



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8919/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 14:14
LEG - EIMP 102/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes – aquisição de material esportivo para a modalidade: Natação – Categoria de Base – 5 à 12 anos.	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador RENATO MOGUEIRA GUMARÃES

Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Secretaria de Esportes – aquisição de material esportivo para a modalidade: Natação – Categoria de Base – 5 à 12 anos.

A natação é considerada um dos exercícios mais completos por movimentar grande parte dos músculos e articulações do corpo. Oferece vários benefícios como: liberação de tensões, resistência muscular, diminuição do estresse, do colesterol e da pressão arterial, melhora a circulação sanguínea.

É um exercício antigo, existem registros de 2.500 a.C sobre sua prática no Egito.

A natação é indicada com objetivos terapêuticos, no tratamento de problemas respiratórios e recuperação de atrofia muscular. O risco de lesões que a natação oferece é pequeno, já que a água amortecede os impactos.

A natação trabalha o corpo na totalidade, auxiliando o aumento do condicionamento físico, combate ao estresse, melhorando a memória e a respiração. O esporte contribui ainda para a manutenção da saúde do coração, além de atuar no fortalecimento das articulações e ligamentos, favorecendo o aumento da massa muscular. O esporte é considerado uma prática adequada para pacientes que sofrem da doença respiratória crônica. Como na natação a inspiração é realizada através da boca e a expiração pelo nariz e boca, a modalidade possibilita que o indivíduo execute uma respiração ritmada, contribuindo para a melhora no condicionamento respiratório.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.